



Memorando Nº 1651/2024 - DEAS/SESMA

Belém, 03 de dezembro de 2024.

Da: Departamento de ações em Saúde/DEAS/SESMA
Ao Núcleo de Contratos/SESMA

ATT: Andrea Oliveira

Assunto: Prorrogação do contrato nº 125/2017

Senhora Diretora,

Considerando a proximidade do término da vigência do contrato nº 125/2017 em 01/02/2025, que tem por objeto a locação de imóvel para fins não residenciais, o qual funciona e destina-se a sede da **CASA RECRIAR MOSQUEIRO/ SESMA/PMB**, de propriedade da Sr^a. **Márcia Vânia Ribeiro dos Santos**.

Solicitamos a V.S.a a prorrogação do contrato pelo período de 06 (seis) meses.

Atenciosamente,

VITOR NINA DE LIMA
Médico e Diretor do Departamento de Ações em Saúde
DEAS/SESMA/PMB
(Portaria Nº 117/2021 - GABS/SESMA/PMB)

Vitor Nina
Médico de Família e Comunitário
CRM/PA 11498

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, **MÁRCIA VÂNIA RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº. 30503 - PM/PA e CPF nº 159.446.462-68, residente e domiciliada à Tv. Angustura, nº 2198, entre Marques e Visconde, Bairro Marco, CEP.: 66093-040, Belém-PA, denominada doravante como **LOCADORA**, concordo com a **prorrogação da vigência do Contrato nº 125/2017**. Cujo objeto é Locação de Imóvel para fins não residenciais, localizado na Av. 16 de Novembro, Passagem Quebec nº 7, Bairro Praia Grande, CEP.: 66914-140, Belém/PA, de propriedade da **Locadora**, o qual funciona a sede de **Atendimento à Crianças e Adolescentes com Deficiência/CASA RECRIAR I - SESMA/PMB**.

Belém/PA, 10 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARCIA VANIA RIBEIRO DOS SANTOS**
Data: 18/12/2024 11:58:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÁRCIA VÂNIA RIBEIRO DOS SANTOS
LOCADORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

15 de janeiro de 2025

GDOC: 1417/2020

Ao: NSAJ

Assunto: Informamos Dotação Orçamentária referente à prorrogação do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 125/2017 – a ser celebrado com a Sra. MÁRCIA VÂNIA RIBEIRO DOS SANTOS, o qual funciona a sede de Atendimento à Crianças e Adolescentes com Deficiência/CASA RECRIAR I - SESMA/PMB, pelo período de 06 (três) meses a partir de 01/02/2025 com término previsto para 01/08/2025, no valor mensal de R\$ 5.408,60, perfazendo um valor global de R\$ 32.451,60. Conforme MINUTA DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 125/2017 – SESMA/PMB.

Elemento de despesa: 33.90.36

Função Programática: 2.09.22.10.302.0001.

Atividade: 2217

Fonte: 1600020000 - **MAC**

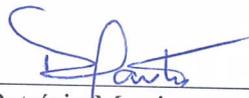
Sub Ação: 001

Tarefa: 005

Obs.: Após tramites solicito retorno dos autos para pedido de Quota.



Luzimar Sousa
FMS/SESMA



Patrícia Martins
Coord. FMS/SESMA



PROCESSO Nº 1417/2020

TIPO DE PROCESSO: T. A. CONTRATO DE LOCAÇÃO

DESPACHO

Acolho o parecer jurídico nº 290/2025 – NSAJ/SESMA e o parecer do Núcleo de Controle Interno nº 097/2025 – NCI/SESMA e **aprovo** a MINUTA DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 125/2017, com a Sra. MÁRCIA VÂNIA RIBEIRO DOS SANTOS, cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado na Av. 16 de Novembro, Passagem Quebec nº 07, Bairro Praia Grande, CEP.: 66914-140, Belém/PA, de propriedade da Locadora, o qual funciona a sede de Atendimento à Crianças e Adolescentes com Deficiência/CASA RECRIAR I - SESMA/PMB.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais **06 (seis) meses** a partir de **01/02/2025 com término previsto para 01/08/2025**.

O presente Termo Aditivo mantém o valor mensal de **R\$ 5.408,60 (cinco mil reais e quatrocentos e oito reais e sessenta e centavos)**, perfazendo um valor global de **R\$ 32.451, 60 (trinta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)**.

Permanecerão inalteradas todas as demais Cláusulas e condições, do Contrato Original ora aditado, ficando este Nono Termo Aditivo, fazendo parte integrante daquele, para todos os fins de direito.

Ao **Núcleo de Contratos** para providencias.

Belém, 30 de janeiro de 2025.

Rômulo Simão Nina de Azevedo
Secretário Municipal de Saúde/SESMA
Decreto Nº 113.391/2025